

**PORTARIA Nº 048, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Senhora **ISRAELA PAIXÃO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Administração de Recursos Materiais**, da Secretaria Municipal de Administração, o pagamento de 05 (duas) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para participar da reunião junto ao TCM, e tratar de assuntos da atualização referente a prestação de contas de 2021 e previa de 2022, no período de 16 de maio de 2022 a 20 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 12 de maio de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital  
DA por JOSE RIBAMAR SOUSA  
SILVA:70066329272 DA SILVA:70066329272

**JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Chaves

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 085 de livro  
Nº 03 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 12/05/2022  
*Constantino Pass*  
Candido B. de Jesus

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-00